

**Ofício 1.743/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Data: 11/12/2025 às 11:47:23

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1415/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 16:38
Administrativo

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Ofício 0536/2025/SAPL/DG/REQ.192/PROTOC.1347

Ponte Nova, 05 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0536/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0192/2025 – protocolado nº 1347/2025 de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando informações referentes às ações de manutenção no distrito do Vau Açu, especialmente na rua João Pinto de Godoy, informamos que no dia 21 de agosto do corrente ano, foi enviado ao Coordenador Regional da 17º Unidade Regional de Ponte Nova (DER), o ofício de nº 0144/Gabi/2025, como conta em anexo.

Até o momento não tivemos retorno, no entanto, cientes de que nossos municípios residem ao longo da via, caso não haja resposta, incluiremos pelo menos uma OTB _ Operação Tapa Buracos no local no novo contrato.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocarmos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



Anexos:

gabi144_DEER_Assinado_Oficio_536.pdf





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 144/ GABI / 2025

Ponte Nova, 21 de agosto de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
Antenor Brito Vilela
Coordenador Regional da 17º Unidade Regional de Ponte Nova

Assunto: Recapeamento Asfáltico

Senhor Diretor,

Venho por meio deste solicitar, a realização de recapeamento asfáltico na Rodovia Estadual de acesso ao distrito do Vau- Açu, que se encontra em condições precárias de trafegabilidade.

A deterioração do pavimento tem causado transtornos significativos aos motoristas, aumento do risco de acidentes e prejuízos materiais.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILTON TEODORO
IRIAS
JUNIOR [REDACTED] 610087

Assinado digitalmente por MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR [REDACTED] 610087
ND: C-Br, O-ICP-Brasil, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU-RFB e-CPF A1, OU-[EM BRANCO], OU=34028316000103, CN=
vicioconferencia, CN=MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR [REDACTED] 610087
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.21 15:51:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal**

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3819-5454.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EB0-36EE-4955-81D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 11/12/2025 14:53:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/2EB0-36EE-4955-81D8>